



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Câmara Municipal

Praça do Município – Tel. 253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

AVISO

Nos termos do artigo 77.º e dos n.º(s) 1 e 4 do artigo 78.º do decreto – lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo decreto - lei n.º 136/14, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Verde, emitiu em 01/08/2019, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/ 2019**, em nome de **Gabilicia Concept. Unipessoal Lda**, aprovado por Despacho do Vereador do Ordenamento e Gestão do Território, de 26/11/2018, através da qual foi licenciado o loteamento do prédio sito no lugar da Gândara, freguesia de Soutelo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 1330, 1585, e inscrito na matriz da respectiva freguesia sob os artigos 50 rústica, 1802 - P urbana.

A operação exige a execução de obras de urbanização apresentadas por comunicação prévia em 01/07/2019.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do terreno a lotear	3853,00m ²
Área total de implantação	981,00m ²
Área Total de construção	1800,00m ²
Volume Total de construção	5400,00m ³
N.º de Lotes,	6
N.º Máximo de Pisos acima da cota de soleira	2
N.º Máximo de Pisos abaixo da cota de soleira	0
N.º de Fogos total	6
N.º de Lotes para habitação	6
Finalidade da(s) Áreas de cedência para o domínio público municipal	Faixa de Rodagem (886,00m ²)
	Passeios (230,00m ²)
	Estacionamento (180,00m ²)
	Equipamentos, Espaços verdes e de utilização coletiva (543,00m ²)

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

24 meses

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO

PRAZO MÁXIMO DE 10 ANOS

(al. g) do art.º 77.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 136/14 de 09/09)

O Presidente da Câmara,

ANTÓNIO VILELA, DR.